



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 50

de 25 de Março de 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$424.700,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$424.700,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização insculpida no art. 4º, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.02.01	Coordenadoria de Administração	
04.122.0003.2.076	Manutenção da Coordenadoria de Administração	
33.90.36	Outros Serv.Terc.Pessoa Física FR1 CA.110.0000 Geral	21.000,00
33.90.39	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	70.000,00
02.03.02	Ensino Fundamental	
12.361.0015.2.016	Manutenção do Ensino Regular	
44.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente FR1 CA 220.0000 Ens.Fund	57.000,00
02.03.05	FUNDEB	
12.361.0014.2.052	Manutenção Ensino Fundamental 40%	
44.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente FR2 CA 262.0000 FUNDEB OU	127.000,00
02.04.01	Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
15.452.0032.2.087	Manutenção da Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
33.90.34	Outras Desp.Pessoal Decorr.Contrat.FR1 CA.110.0000 Geral	25.000,00
33.90.36	Outros Serv.Terc.Pessoa Física FR1 CA.110.0000 Geral	5.000,00
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.010	Manutenção da Atenção Básica Saúde	
33.90.39	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica FR 1 CA 310.0000	109.500,00
02.06.01	Coordenadoria de Turismo	
23.695.0027.2.032	Manut.Ativ.Turísticas e Des.Econômico	
44.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente FR1 CA 110.0000 Geral	200,00
23.695.0027.2.073	Despesas com Regime de Adiantamento	
33.90.39	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	5.000,00
02.06.02	Cultura	
13.392.0020.2.073	Despesas com Regime de Adiantamento	
33.90.39	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>424.700,00</b>

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS

02.03.02	Ensino Fundamental	
12.361.0015.1.004	Constr.Inst.Ampl.Ref. Ensino Fundamental	
44.90.51	Obras e Instalações FR1 CA 220.0000 Ens.Fund	32.000,00
02.03.02	Ensino Fundamental	
12.361.0015.2.016	Manutenção do Ensino Regular	

33.90.30 Material de Consumo FR1 CA 220.0000 Ens.Fund	25.000,00
02.03.05 FUNDEB	
12.361.0014.1.035 Constr.Inst.Ampl.Ref.Ens.Fundamental	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 262.0000 FUNDEB OUTROS	127.000,00
02.02.03 Coordenadoria de Finanças e Planejamento	
28.843.0000.0.009 Amortização da Dívida Contratada	
46.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada FR1 CA.110.0000	235.500,00
02.06.01 Coordenadoria do Turismo	
23.695.0027.2.032 Manut.Ativ.Turísticas e Des.Econômico	
33.90.39 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica FR1 CA.110.0000 Geral	5.200,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>424.700,00</b>





# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações mencionadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total de R\$424.700,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal